

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FIMAG FÁBRICA ITALIANA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

PERÍODO DE 01 DE ABRIL ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024

Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
PERÍODO ANALISADO E VISITA À RECUPERANDA	3
ANDAMENTO DOS PRINCIPAIS PROJETOS RELACIONADOS À SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES QUE A EMPRESA ENFRENTA	4
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA RECUPERANDA	4
Comentários gerais sobre as receitas e despesas auferidas no período.....	5
QUADRO ATUALIZADO DE COLABORADORES	6
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
PREVISTO X REALIZADO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
RESUMO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS.....	8
CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	10
RELATÓRIO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO.....	11
AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS.....	11

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório mensal de atividades objetiva informar com transparência os principais resultados e acontecimentos da Recuperanda aos agentes participantes desse processo de recuperação judicial. O trabalho é resultado de uma série de levantamentos e conversas entre os Administradores Judiciais e a Recuperanda.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa foi fundada em 1987 e tem como atividade principal fabricante de secadores e descascadores para café.

Todos os trabalhos são direcionados para trazer ao processo e ao conhecimento deste Juízo e dos demais interessados as informações mais relevantes e que possibilitem o acompanhamento imparcial dos rumos e decisões estratégicas que a Recuperanda vem tomando.

O relatório mensal de atividades contempla o *status* dos principais projetos que visam à superação da crise enfrentada pela Recuperanda, dados econômicos e financeiros, comentários sobre os resultados auferidos, dados de número de colaboradores e expectativas do mercado. Ressalta-se que as informações apresentadas são baseadas, principalmente, em informações fornecidas pela Recuperanda.

Qualquer dúvida em relação ao relatório pode ser enviada diretamente os Administradores Judiciais, através dos contatos indicados no rodapé.



PERÍODO ANALISADO E VISITA À RECUPERANDA

A empresa entregou apenas em 16/04/2024 as demonstrações contábeis do mês de janeiro/24, que estão relatadas neste RMA.

Resta pendente a DRE do mês de fevereiro e março que ainda não foram entregues pela Recuperanda.

Visitas regulares à sede da Recuperanda vêm sendo realizadas a fim de constatar a presença de colaboradores, movimentação de fornecedores e clientes, entre outras atividades.

Na visita, foi possível constatar a presença de funcionários na área administrativa e na área produtiva, em expediente regular de trabalho. Em suma, verificou-se o regular funcionamento da empresa.

ANDAMENTO DOS PRINCIPAIS PROJETOS RELACIONADOS À SUPERÇÃO DAS DIFICULDADES QUE A EMPRESA ENFRENTA

Esta sessão visa fornecer o *status report* dos principais projetos que a Recuperanda tem endereçado para enfrentar a crise econômica.

A empresa não apresentou informações nesse sentido.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA RECUPERANDA

Nesta seção, são demonstrados os resultados da empresa. A consolidação dos resultados objetiva apenas demonstrar a evolução geral das atividades. As primeiras informações contábeis fornecidas foram do mês de novembro de 2023.

Assim, apresenta-se o resultado¹:

Resumo do Balancete Acumulado			
Descrição	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Janeiro de 2024
ATIVO	R\$ 16.445.811,19	R\$ 15.110.318,41	R\$ 14.887.108,86
PASSIVO	R\$ 18.274.126,31	R\$ 15.110.318,41	R\$ 15.077.014,49
ENTRADAS E CUSTOS	R\$ 2.616.031,57	R\$ 2.609.497,92	R\$ 35.188,76
DESPESAS	R\$ 10.952.496,66	R\$ 13.524.050,99	R\$ 411.370,29
RECEITAS	R\$ 11.740.213,11	R\$ 11.870.028,02	R\$ 256.653,49
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 1.828.315,12	-R\$ 4.263.520,89	-R\$ 189.905,63

¹ Trata-se de relatório contábil parcial, até o fechamento do exercício contábil podem ocorrer alterações.

Não é possível tecer comentários e comparações em relação ao período anterior, tendo em vista que pois os balanços fornecidos em novembro e dezembro de 2023 são valores acumulados do ano.

Foram solicitados os dados mensais a fim de comparação que não foram entregues até a presente data.

Comentários gerais sobre as receitas e despesas auferidas no período

Assim como no caso do balanço patrimonial, não há como comparar com mês imediatamente anterior uma vez que os dados fornecidos de janeiro de 2024 são mensais e não acumulados enquanto os valores de 2023 são valores acumulados.

DESCRIÇÃO	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Janeiro de 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 11.740.213,11	R\$ 11.870.028,02	R\$ 256.653,42
VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 901.587,89	R\$ 1.020.580,92	R\$ 42.671,05
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 900.674,89	R\$ 1.019.667,92	R\$ 42.671,05
OUTRAS RECEITAS	R\$ 913,00	R\$ 913,00	R\$ -
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 10.838.625,22	R\$ 10.849.447,10	R\$ 213.982,37
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 10.838.625,22	R\$ 10.849.447,40	R\$ 213.982,37
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 11.740.213,11	R\$ 11.870.028,02	R\$ 256.653,42
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ 2.616.031,57	R\$ 2.609.497,92	R\$ 35.188,76
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 9.124.181,54	R\$ 9.260.530,10	R\$ 221.464,66
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 10.952.496,66	R\$ 13.524.050,99	R\$ 411.370,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 6.354.829,11	R\$ 7.979.636,94	R\$ 348.369,59
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 72.486,66	R\$ 100.182,60	R\$ 7.169,29
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 46.629,59	R\$ 57.244,35	R\$ 4.182,98
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 5.780,20	R\$ 9.951,40	R\$ 656,00
DESPESAS C/ VENDA	R\$ 4.472.771,10	R\$ 5.337.035,70	R\$ 50.992,43
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 1.828.315,12	-R\$ 4.263.520,89	-R\$ 189.905,63
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	-R\$ 1.828.315,12	-R\$ 4.263.520,89	-R\$ 189.905,63
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$ 1.828.315,12	-R\$ 4.263.520,89	-R\$ 189.905,63

Não foi possível maiores análises das informações contábeis, tendo em vista que os dados foram entregues de forma resumida à Administradora Judicial.

Ainda, foram enviadas a seguinte solicitação de documentos em 09/04/2024, que não foram entregues até a presente data:

1. Apresente o balancete detalhados das receitas e despesas da recuperanda dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro de 2024;
2. Apresente o livro razão da conta “adiantamento a sócios”;



QUADRO ATUALIZADO DE COLABORADORES

Nesta parte do relatório, apresenta-se o quadro completo dos colaboradores ao final do período analisado. A Recuperanda não apresentou informações acerca do quadro de colaboradores referente ao período analisado.

Quadro de colaboradores	nov/23	mai/24
Total de colaboradores	50	47
Colaboradores ativos	36	38
Colaboradores em férias	9	3
Colaboradores em auxílio doença, acidente de trabalho ou licença maternidade	5	6
Admissões no período em análise	0	0
Demissões no período em análise	1	0



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O plano de Recuperação Judicial foi apresentado no dia 19/02/2024 e juntado no id. 38247033.

O PRJ também está disponível aos interessados no site www.ricardobiancardi.com.br.

Nos anexos do id. 40790266 foi juntado o laudo de avaliação dos ativos e econômico financeiro que estava pendente.

Tendo em vista a existência de objeções ao PRJ requer a Vossa Excelência a convocação da AGC conforme previsto no art. 56 da LRF.

PREVISTO X REALIZADO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta sessão avalia o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial assumido pelo Devedor. Portanto, tendo em vista o momento atual da recuperação judicial, não existem comentários a serem realizados.



RESUMO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Os Administradores judiciais foram nomeados no dia 28/11/2023 e o termo de compromisso foi assinado no dia 29/11/2023.

O 1º edital de credores foi publicado em 15/12/2023 e, conforme requisito legal (art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005), foram enviadas as cartas para os credores em 12/12/2023, informando do pedido de recuperação e sobre os respectivos créditos.

Foram recebidas algumas divergências de créditos, devidamente analisadas, com correção integral do Quadro Geral de Credores, ensejando na publicação do 2º Edital de Credores no Diário da Justiça do dia 21/02/2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, letra e, da Lei 11.101/2005, informa-se que no período em questão não foram comunicadas à Administradora Judicial negociações entre a Recuperanda e credores.

Igualmente, visitas regulares ao complexo produtivo e administrativo da Recuperanda vêm sendo realizadas a fim de constatar a presença de colaboradores, movimentação de fornecedores e clientes, entrada e saída de mercadorias, entre outras atividades.

Em cumprimento ao disposto no art. 22, letras k e l, da Lei 11.101/2005 e visando facilitar o acesso aos principais documentos dos autos da recuperação judicial e os contatos com a administradora judicial foi criada uma página informativa, com o seguinte endereço eletrônico: www.ricardobiancardi.com.br.



Neste aspecto, o site possui a finalidade de suprir dados básicos do processo, assim como disponibilizar a petição inicial, as principais decisões, o Quadro Geral de Credores, os relatórios mensais de atividades, o plano de recuperação judicial e as Atas das Assembleias Gerais de Credores. Ainda, conta com canal direto de atendimento aos interessados, que têm suas dúvidas brevemente esclarecidas pelo Administrador Judicial. Por fim, disponibiliza esclarecimento às dúvidas mais frequentes.

Estão sendo tomadas todas as providências conforme previsão em Lei (manifestações diversas, editais, correspondências, atas, etc).

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue abaixo quadro evolutivo da Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data Ocorrência	EVENTO	ID.	Lei 11.101/05
	19/09/2023	Distribuição do pedido de RJ	31071058	
	28/11/2023	Deferimento do Processamento RJ	34599221	Art. 52
	29/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	34782442	Art. 33
12/12/2023	12/12/2023	Envio de correspondência aos credores	-	Art. 22, I, "a"
15/12/2023	18/12/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	35653948	-
15/12/2023	18/12/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	35653948	Art. 52, § 1º
	03/01/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
	19/02/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	38247033	Art. 53
	19/02/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	38253345	Art. 7º, § 2º
20/02/2024	21/02/2024	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	38336003	Art. 7º, II e Art. 53
	04/03/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
	22/03/2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
16/05/2024		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros		

Relatório de petições:

MÊS	PETICIONANTE	ID.	DESCRIÇÃO	RECUPERANDA ID.	AJ ID.	IRMP ID.	MM. ID.
set/23	Fimag	31071058	Protocolo pedido de RJ	-	-	-	34599221
dez/23	Administradores Judiciais	35664029	Plano de Trabalho - Honorários	37219935	-	37358524	37458477
dez/23	White Martins	35888857	Juntada de Procução	-	-	-	
jan/24	OX-FER Ind. Com. De Ferro	36799566	Juntada de Procução	-	-	-	
jan/24	Administradores Judiciais	36905030	Relatório mensal ref. 12/23	-	-	-	
fev/24	Banco do Brasil	37759725	Juntada de Procução	-	-	-	
fev/24	Fimag	38247033	Plano de Recuperação Judicial	-	-	41013137	
fev/24	Administradores Judiciais	38253345	2ª Relação de Credores	-	-	-	
fev/24	Perfect Paints. Ind. Com. Tintas	38425431	Juntada de Procução	-	-	-	
fev/24	Cedisa Central de Aço S/A	38540048	Juntada de Procução	-	-	-	
fev/24	Administradores Judiciais	38654213	Relatório Mensal ref. 01/24	-	-	-	
fev/24	Administradores Judiciais	39096491	Relatório sobre PRJ	-	-	-	
mar/24	PGFN	39174094	União apresenta dívida tributária	-	-	-	
mar/24	Viferro	39278428	Juntada de Procução	-	-	-	
mar/24	Administradores Judiciais	39517991	Relatório mensal ref. 02/24	-	-	-	
mar/24	Banco Banestes	39906921	Objecção ao PRJ	-	-	-	
mar/24	Intercoros	39976916	Juntada de Procução	-	-	-	
mar/24	Banco do Brasil	40093017	Objecção ao PRJ	-	-	-	
mar/24	Fimag	40790266	Juntada de laudo economico e avaliação	-	-	-	
abr/24	Administradores Judiciais	41188452	Relatório mensal ref. 03.24	-	-	-	
abr/24	Administradores Judiciais	41742647	Ciência decisão id. 39776432	-	-	-	

RELATÓRIO DE HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO

Foi apresentado relatório com as divergências de crédito apresentadas na fase administrativa aos Auxiliares no id. 38253345.

Foram feitas as análises necessárias, solicitadas informações a Recuperanda e confeccionada a segunda relação de credores, devidamente publicada no diário da justiça do dia 21/03/2024.

AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Na R. Decisão do id. 39776432 foi determinada a regularização do pagamento da remuneração dos AJ e na manifestação do id. 40790266 a Recuperanda informou que estaria regularizando até o dia 12/04/24.

Informamos que somente foi realizado um pagamento parcial no valor de R\$ 7.000,00 para cada AJ.

Requer intimação para regularização.